



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Aos 29 do mês de março 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 10:00hs, se faziam presentes o Presidente Victor Hugo de Menezes e os membros Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALPES SUÍÇO, NESTA CIDADE.**

Aberta a sessão às 09:58 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas, conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – CNPJ 26.165.343/0001-08</b>
<b>RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ 02.951.249/0001-08</b>
<b>I.M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES M.E – CNPJ 25.902.153/0001-55</b>

Registra-se a presença de Isabella Victória de Carvalho Lima, estagiária de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 10:02, foi aberto o envelope de habilitação da empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – CNPJ 26.165.343/0001-08. Às 10:05 foi aberto o envelope de habilitação da empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ 02.951.249/0001-08. Às 10:07 foi aberto o envelope de habilitação da empresa I.M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES M.E – CNPJ 25.902.153/0001-55.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda que a análise dos documentos de habilitação, terão sua regularidade e técnica analisadas pela Secretaria de Infraestrutura.

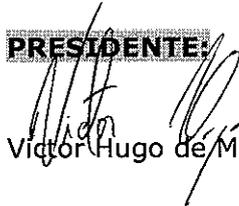
**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 10:44h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**



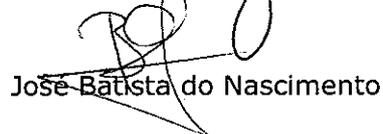
Maria do Carmo da Silva



Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima



José Batista do Nascimento

**ESTAGIÁRIA:**



Isabela Victorya de Carvalho Lima



## ATA DE JULGAMENTO

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022 TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

Aos 08 dias do mês de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento da habilitação das empresas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022- TOMADA DE PREÇO N° 004/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS ESCADARIAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALPES SUÍÇOS.**

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura para análise e emissão de parecer pela equipe técnica quanto à qualificação técnica.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: N° 02.951.249/0001-08** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital) conforme parecer anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisadas as documentações da empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO ME – CNPJ nº26.265.343/0001-08**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital) conforme parecer anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos de habilitação da empresa: **I.M DO NASCIMENTO FILHO EDIFICAÇÕES ME – CNPJ Nº25.902.153/0001-08** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital). Entretanto não atendeu ao item 6.5.13 – alínea b) Declaração de que apresentará, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a ART quitada, referente à execução dos serviços, conforme parecer técnico em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso a partir da publicação.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 12:15h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



VICTOR HUGO DE MENEZES

**MEMBROS:**



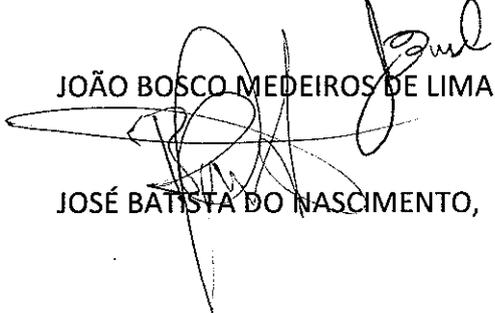
MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA



JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO,